

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 : SANDE (Extinta)

Presidente	Belmiro da Costa Pinto
Suplente	João Pedro Silva Pinto
Secretário	Carla Patrícia Correia Pinto
Escrutinador	Ana Carolina da Silva Pinto
Escrutinador	Alice Maria Pereira Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 2 : SANDE (Extinta)

Presidente	Joana Catarina Vieira da Silva
Suplente	Maria Beatriz Azevedo Couto
Secretário	Maria da Natividade Costa Pinto
Escrutinador	António Pinheiro Cabral
Escrutinador	Luís António Pinto Madureira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 : S. LOURENÇO DO DOURO (Extinta)

Presidente	Hélder Alberto da Silva Pereira
Suplente	Nuno Miguel Pereira Soares
Secretário	Ricardo José Silva Madureira
Escrutinador	Samuel Couto Soares
Escrutinador	André Joaquim Miranda Caetano

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)